



# EDITAL

## Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

**FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 17h30min do dia 18 de julho de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos:**

**Ponto Um** – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal aceite a doação da empresa Abílio Alves de Meira, nos termos da alínea j) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Dois** – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação de operação de loteamento referente ao Processo LU-LOT n.º 1/2023, em nome de José Carlos Gonçalves Fernandes.

**Ponto Três** – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 2/2021, em nome de Imobiliária Luis Gonçalves Oliveira, Unipessoal Lda.

**Ponto Quatro** – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação de operação de loteamento referente ao Processo LU-LOT n.º 4/2022, em nome de Fernando Leonel Brandão da Cunha.

**Ponto Cinco** – Proposta da Sra. Vereadora com a área da educação para aprovação de plano de apoios no âmbito da ação social escolar para o ano letivo 2023/2024, para os efeitos previstos na al. hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Seis** – Proposta da Sra. Vereadora com a área da educação para aprovação do plano de transporte escolar para o ano letivo 2023/2024, nos termos da al. gg) n.º 1 do art.º 33.º conjugada com al. hh) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e Decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro.

**Ponto Sete** – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro ao Clube de Adoção e Proteção de Animais da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Oito** – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para a aprovação da despesa inerente à renovação do protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso e a Associação Nacional de Emergência e Proteção Civil relativa às Equipas de Intervenção Permanente produzindo, a sua renovação, efeitos à data de 16 de fevereiro de 2023, pelo período de trinta e seis meses.

**Ponto Nove** – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para a aprovação do Protocolo a celebrar entre Município da Póvoa de Lanhoso, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e a Associação Nacional de Emergência e Proteção Civil para a constituição da 3.ª Equipa de Intervenção Permanente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso com efeitos à data de 1 de janeiro de 2023, pelo período de trinta e seis meses.

**Ponto Dez** – Proposta da Vice-Presidente da Câmara Municipal para aprovar a consulta ao mercado para a aquisição de imóveis para a habitação no âmbito da estratégia local da habitação do Município da Póvoa de Lanhoso e do Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência.

**Ponto Onze** – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para:

- a) Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas para o ano de 2023, em cumprimento da Recomendação n.º1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção;
- b) Aprovação do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas para o ano de 2022, em cumprimento da Recomendação n.º1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção.

**Ponto Doze** – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para, nos termos do art.º 43.º e n.º 1 do art.º 44.º ambos, do Regulamento Interno de Horários de Trabalho e Normas Internas de Organização e Disciplina no Trabalho, conjugado com as competências previstas no art.º 34.º e alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição da distinção honrosa de reconhecimento relevante, aos trabalhadores aos trabalhadores/as infra identificados.

**Paços do Concelho, 13 de julho de 2023.**

**O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,**



**Frederico de Oliveira Castro, Dr.**